

Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico Superior de Saúde – Ramo
Psicologia Clínica para celebração de contrato individual de trabalho sem termo
(CITSTermo), aberto pelo Aviso nº39B/TSSPsic/CITST/2024/SRH/ULSCB

Alivada

14.01.2021

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

ATA Nº1

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte quatro, pelas nove e meia, reuniu na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco- Hospital Amato Lusitano, o Júri do procedimento concursal em epígrafe constituído por **Dra. Patrícia Carla Lucas Gaspar Bernardo – Técnica Superior de Saúde Assessora de Psicologia Clínica, Presidente, Dra. Maria José Franco Moura Mira – Técnica Superior de Saúde Assistente Psicologia Clínica, 1ª Vogal efetiva e Dra. Augusta Cristina Nunes Santos Lourenço – Técnica Superior de Saúde Assistente de Psicologia Clínica, 2ª vogal efetiva** com a seguinte Ordem de Trabalhos.....

Ordem de Trabalhos:.....

1 - Elaboração da grelha de Avaliação Curricular que foi aprovada por unanimidade e fica anexa a esta ata (anexo 1).....

2 - Elaboração da Grelha Classificativa da entrevista profissional de seleção que foi aprovada por unanimidade e fica anexa a esta ata (anexo 2). Apenas serão chamados à entrevista os sete (7) primeiros candidatos com maior nota na classificação após a avaliação curricular.....

3 - Elaboração da fórmula de Classificação Final que foi aprovada por unanimidade e fica anexa a esta ata (anexo 3) e dos critérios de seriação em caso de empate.....

Por mais nada deliberar, o júri dá por encerrada esta reunião.....

Castelo Branco, 11 de Novembro de 2024

O Júri,

Presidente - Patrícia Carla Lucas Gaspar Bernardo

Patrícia Carla Lucas Gaspar Bernardo

1ª Vogal Efetiva - Maria José Franco Moura Mira

Maria José Franco Moura Mira

2ª Vogal Efetiva Augusta Cristina Lourenço Santos

Augusta Cristina Lourenço Santos

198
11/1
2024

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (anexo 1)

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida e efectua-se de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{(HA) + (FP \times 3) + (EP \times 3)}{7}$$

Em que: -----

- 1- AC = Avaliação Curricular -----
- 2 - HA = Habilitação Académica-----
- 3 - FP = Formação Profissional -----
- 4 - EP = Experiência Profissional -----

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas. -----

ASSIM:

1 – Habilitação Académica -----

Este item tem uma pontuação máxima de 20 (vinte) valores e será pontuado tendo em conta a classificação obtida no curso de licenciatura em Psicologia/ Psicologia Clínica e da Saúde (pré-Bolonha) ou habilitação legalmente exigida (Mestrado Integrado pós-Bolonha), pontuação em conformidade com o valor absoluto. -----

No caso de não apresentação ou de não ser indicada a classificação obtida no curso de Licenciatura em Psicologia Clínica, o candidato é considerado excluído.

2 – Formação Profissional -----

Na valoração deste item, que tem pontuação de máxima de 20 (vinte) valores e serão apenas consideradas as ações de formação/cursos, realizados, **na área da Psicologia Clínica e da Saúde**, devidamente, certificadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, graduadas da seguinte forma: -----

Sem acções/cursos de formação.....	10 valores
Por cada ação/curso até 35 horas	+ 0,5 valores
Por cada ação/curso de 36 e até 120 horas	+ 1 valor
Por cada ação/curso de mais de 120 horas.....	+ 1,5 valores
Por cada Pós-graduação ou especialização	+2,5 valores



Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico Superior de Saúde – Ramo Psicologia Clínica para celebração de contrato individual de trabalho sem termo (CITSTermo), aberto pelo Aviso nº39B/TSSPsic/CITST/2024/SRH/ULSCB

3- Experiência Profissional -----

Na avaliação deste item, que tem pontuação máxima de 20 (vinte) valores, será tida em consideração a experiência profissional (período temporal de experiência) que tiver incidência sobre a execução de funções inerentes ao posto de trabalho a concurso (dando-se preferência à experiência em psicologia clínica e da saúde e em instituições de saúde) e as atividades desenvolvidas desde que devidamente comprovadas, por documentos que estejam datados e assinados de forma clara por entidade idónea, de acordo com a fórmula que segue: -----

$$EP = \frac{(PTE) + (AD \times 2)}{3}$$

3

Em que: -----

EP = Experiência profissional -----

PE = Período temporal de experiência -----

AD = Atividades Desenvolvidas -----

----- Sendo que: -----

----- O período de experiência é valorado da seguinte forma: um (1) valor por cada ano de experiência profissional que tiver incidência sobre a execução de funções inerentes ao posto de trabalho a concurso até um máximo de 20 (vinte) valores -----

----- As Atividades Desenvolvidas (serão apenas contabilizadas as actividades na área da psicologia clínica e da saúde e exercidas em unidades ou entidades hospitalares e cuidados de saúde primários) inerentes ao posto de trabalho, serão valoradas até a um máximo de 20 (vinte) valores da seguinte forma: um (1) valor por cada atividade)-----

Castelo Branco, 11 de Novembro de 2024

O Júri,

Presidente - Patrícia Carla Lucas Gaspar Bernardo



1ª Vogal Efetiva - Maria José Franco Moura Mira



2ª Vogal Efetiva Augusta Cristina Lourenço Santos



Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico Superior de Saúde – Ramo Psicologia Clínica para celebração de contrato individual de trabalho sem termo (CITSTermo), aberto pelo Aviso nº39B/TSSP_{psic}/CITST/2024/SRH/ULSCB

**GRELHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO
(anexo 2)**

4 - A entrevista profissional de seleção será realizada a aos sete primeiros candidatos com maior nota na classificação após a avaliação curricular e visa determinar e avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos com o perfil de exigências da função. O resultado final terá a pontuação máxima de 20 valores. A não comparência à entrevista será considerada desinteresse pelo processo de seleção sendo factor de exclusão. A entrevista terá a duração de 15 a 20 minutos.-----

$$\text{EPS} = \frac{(\text{CT} \times 2) + (\text{CP})}{3}$$

Em que:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)-----
Competências Técnicas (CT)-----
Competências Pessoais (CP)-----

ASSIM:

CT – Competências Técnicas (máx 20 valores)

- Conhecimentos Técnico-científicos – 0 a 10 valores
- Conhecimentos Funcionais e Valores Institucionais– 0 a 10 valores

CP – Competências Pessoais (max. 20 valores)

- Disponibilidade – SIM/NÃO
- Comunicação – 0 a 6 valores
- Dinamismo/capacidade de adaptação – 0 a 4 valores
- Relacionamento Interpessoal – 0 a 4 valores
- Trabalho em equipa – 0 a 6 valores

A aplicação deste método deve permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas e /ou hipotéticas pelos candidatos.

Castelo Branco, 11 de Novembro de 2024

O Júri,

Presidente - Patrícia Carla Lucas Gaspar Bernardo

Patrícia Carla Lucas G. Bernardo

1ª Vogal Efetiva - Maria José Franco Moura Mira

Maria José Mira

2ª Vogal Efetiva Augusta Cristina Lourenço Santos

Augusta Santos

Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico Superior de Saúde – Ramo Psicologia Clínica para celebração de contrato individual de trabalho sem termo (CITSTermo), aberto pelo Aviso nº39B/TSSPsic/CITST/2024/SRH/ULSCB

CLASSIFICAÇÃO FINAL (anexo 3)

A fórmula de classificação final será:

$$CF = \frac{(60\% AC) + (40\% AE)}{100}$$

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

AE – Avaliação da entrevista

A Comissão de avaliação deliberou que as classificações serão consideradas até às centésimas.

Em caso de igualdade na classificação final o desempate será feito pelos seguintes critérios:

Primeiro critério: Maior nota na Experiência Profissional em psicologia clínica e da saúde.....

Segundo critério: Maior nota final de Licenciatura ou habilitação legalmente exigida..

Terceiro critério: Disponibilidade imediata (até 1 mês).....

Castelo Branco, 11 de Novembro de 2024

O Júri,

Presidente - Patrícia Carla Lucas Gaspar Bernardo



1ª Vogal Efetiva - Maria José Franco Moura Mira



2ª Vogal Efetiva Augusta Cristina Lourenço Santos

